



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.111, de 18 de abril de 1996.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno que especifica, necessária à construção da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO LAGEADO".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 - (Processo Interno nº 032/96-DSM.);

DECRETA :

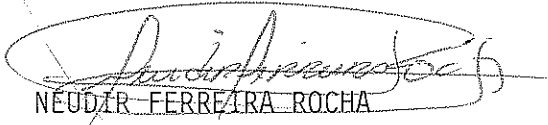
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno que totaliza 3.693,36m², localizada na Avenida Governador Jânio Quadros, Sítio das Roseiras, neste município, conforme memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO LAGEADO.


Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessária.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 1996.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.111/96-fls.02.

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.111/96-F1s.03.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : KAZUO NAKADA e outros...
LOCAL : Avenida Governador Jânio Quadros
BAIRRO : Sítio das Roseiras/FV
ÁREA : destacada de área maior - lote 13A
ÁREA DO TERRENO : \pm 3.963,36m²
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 23.023.0001-00

O imóvel é destacado de área maior, tendo a seguinte descrição: Inicia no marco nº 01 e segue numa extensão de 123,50m até encontrar o marco nº 02 fazendo frente para a Avenida Governador Jânio Quadros; sai do marco nº 02 e segue numa extensão de 23,00m até encontrar o marco nº 03; daí deflete à esquerda numa extensão de 140,00m até encontrar o marco nº 04 defletindo ainda à esquerda numa extensão de 36,50m até encontrar o marco inicial de nº 01, encerrando assim o imóvel com uma área de mais ou menos 3.693,36m².

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.111/96-F1s.04

CROQUI :

ANEXO II

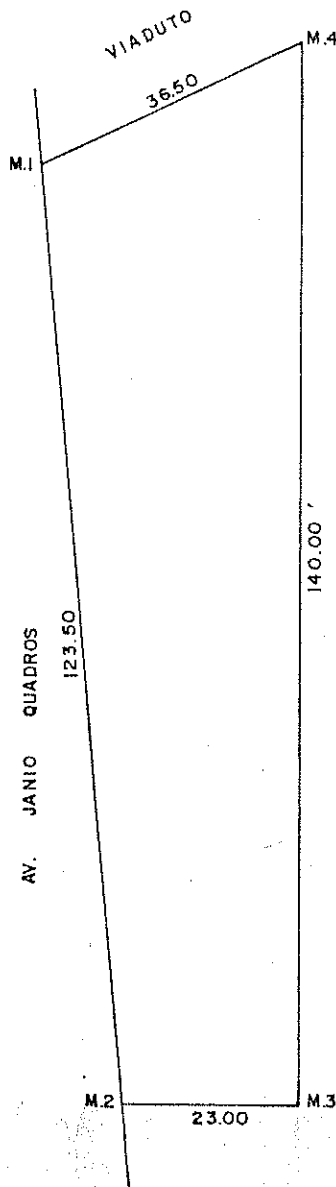
PROPR.:
KAZUO NAKADA, E OUTROS

LOCAL :
AV. GOV. JANIO QUADROS - SÍTIO DAS ROSEIRAS

ÁREA DESTACADA DE ÁREA MAIOR — LOTE 13A

ÁREA DO TERRENO * ± 3.693,36 m²

INSC. MUN. :
23.023.0001 -00



Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 1996.